



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 332 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001

Denomina oficialmente de Angélico Aguiar Ximenes, a Quadra de Esportes localizada no distrito de Caracará.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **ANGÉLICO AGUIAR XIMENES**, a Quadra de Esportes localizada na Sede do Distrito de Caracará.

Parágrafo Único – Caso não seja construída a referida obra dentro de 01 (um) ano, esta Lei perderá sua validade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2001.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

